

Ibama aplica multa recorde por queimada ilegal

Fazenda Araçatuba, do Grupo Juary, terá de pagar R\$ 9 milhões

SANDRA SATO

BRASÍLIA – A Fazenda Agropecuária Araçatuba S.A., do Grupo Juary, recebeu esta semana a maior multa por queimada ilegal já aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama): R\$ 9 milhões. A punição com esse valor foi possível graças à regulamentação da Lei de Crimes Ambientais que, desde a entrada em vigor em 21 de setembro, permitiu a cobrança de multas pesadas. Pela legislação anterior, o máximo cobrado era de R\$ 4.960,00.

O Grupo Juary queimou 9 mil hectares de uma área de floresta nativa no município de Cumaru do Norte, no sul do Pará. O grupo é reincidente. Em abril e maio deste ano, já havia sido autuado duas vezes. As multas não ultrapassaram R\$ 5 mil por uma infração que resultou no desmatamento de 1.750 hectares. Se na época a regulamentação já estivesse valendo, o grupo teria sido condenado a pagar R\$ 1,750 milhão – pelas atuais regras cobra-se R\$ 1 mil por hectare queimado ou desmatado.

Ontem, o alvo do Ibama foi a Fazenda Zanete 3, em Alta Floresta, a 800 quilômetros de Cuiabá (MT). Segundo o chefe de fiscalização do Ibama, Rudolfo Lobo, os fiscais autuaram o produtor rural Zanete Okada, porque ele desmatou e queimou ilegalmente 3.080 hectares de mata dentro de sua propriedade, desobedecendo o limite de preservação de áreas nativas. Por cometer duas infrações simultaneamente, Okada foi punido com multa de R\$ 4,123 milhões. Neste ano, a maior multa aplicada em Mato Grosso havia sido de R\$ 609 mil contra a Serraria Turatti, que, conforme o Ibama, extraiu ilegalmente 1.214 metros cúbicos de espécies nobres de madeira, como mogno e ipê.

Revisão – Todos os infratores poderão pedir, num prazo de 20 dias após a autuação, revisão da multa. Lobo diz que o proprietário punido pode conseguir um abatimento de até 90%, porque a legislação permite o perdão de parte da multa para quem se compromete a reparar o dano causado. Lobo observa também que a própria Constituição proíbe confisco de bens. “O valor de uma multa que extrapole o preço venal de um imóvel pode ser caracterizado como confisco.”

Documentação
OESP
29/10/99
A12

QESP
29/10/99
105
A 12 cont.

Apesar dessas observações, Lobo não considera "impagáveis" as multas instituídas pela regulamentação da Lei de Crimes Ambientais. "Há grupos fortíssimos, que podem pagá-las", garante. Na sua opinião, as multas pesadas levarão os grandes latifundiários a agir com responsabilidade em relação ao meio ambiente.

O chefe de fiscalização do Ibama afirma que o impacto de uma queimada no ambiente é de difícil mensuração, porque causa danos à fauna, empobrece o solo e causa poluição atmosférica. "Qual é o valor disso?", pergunta Lobo, que até a semana passada estava no Pará destruindo um tipo de

ponte conhecido como bucha, feito com toras de madeira que obstruem o rio e depois são cobertas com terra. As pontes destruídas eram utilizadas por caminhões que retiravam ilegalmente madeira de áreas indígenas.

EMPRESA
QUEIMOU 9
MIL HECTARES
DE FLORESTA

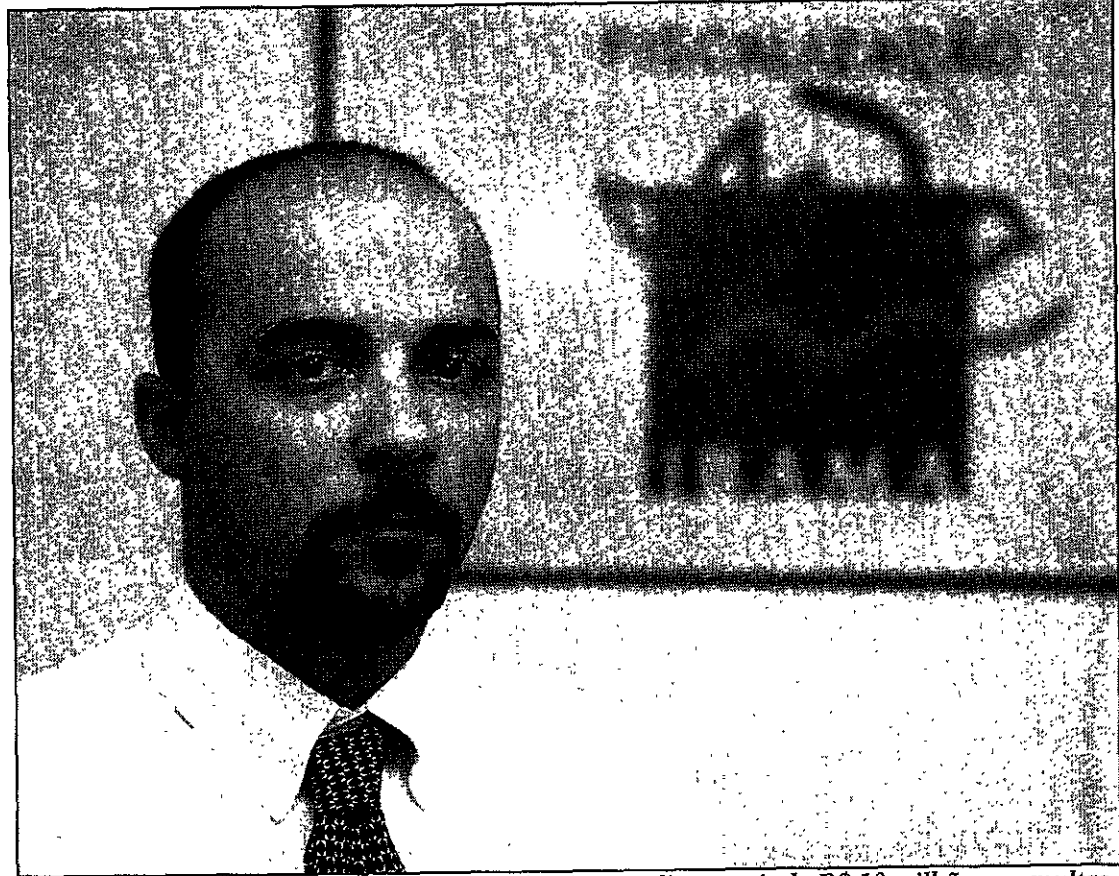
Fogo - Somente no Pará, nos últimos 15 dias, o Ibama aplicou um total de R\$ 10,127 milhões em multas por causa de desmatamento, transporte irregular de toras de madeiras e carvão vegetal, além de queimadas. Depois da Agropecuária Aracatuba, a maior punição atingiu a Fazenda Cristalina (R\$ 500 mil), que ateou fogo em 500 hectares de uma área agropastoril em Marabá. Também por

queimar 200 hectares de floresta secundária sem autorização do Ibama, a Fazenda Agropel foi multada em R\$ 200 mil.

Preocupado com o aumento de queimadas no País, o Ibama inicia no dia 3 uma campanha de prevenção em Roraima, que teve 10 mil quilômetros quadrados de florestas incendiadas no ano passado. O período de seca no Estado começa a partir de janeiro, mas o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, determinou ações imediatas de educação e conscientização da população, índios e assentados.

Um grupo de técnicos do Ibama fará avaliação das áreas de risco de queimadas entre Boa Vista e Caracaraí, município distante 400 quilômetros da capital. Serão dados dez cursos de treinamento para queima controlada e também formadas brigadas contra incêndios florestais.

Lindauro Gomes/AE



Rudolfo Lobo, do Ibama: somente no Pará, instituto aplicou mais de R\$ 10 milhões em multas